

EDITORIAL

Sai agora, após um intenso esforço coletivo, o nº 1 da *Anatomia do Crime*. Tal como o número 0, procurámos a articulação entre uma discussão argumentativa e fundamentada das questões do Direito Penal contemporâneo e as linhas de investigação levadas a cabo pelo Centro de Investigação de Direito Penal e Ciências Criminais.

Nestes tempos difíceis, em que o Direito Penal é usado, por vezes, como fator de pura autoridade de certos poderes sociais e bem longe da sua vocação humanista e racionalizadora desenvolvida pelo pensamento europeu nos séculos XIX e XX, em que a *ultima ratio* da política social do Estado se converteu na *prima ratio*, o desafio científico é o de pensar o Direito Penal como vertente de equilíbrio social, pacificação e justiça individual.

Assim, os diversos artigos, expressão da liberdade científica dos seus autores, foram selecionados não pelo que sustentam, o que seria um controlo inadmissível dos conteúdos, mas por fazerem pensar o Direito Penal nas suas múltiplas funções sociais e humanas com espírito crítico.

Sem crítica, divergência, a chamada dialética negativa de que falava Adorno em contraposição à dialética hegeliana, não se criam novas possibilidades de solução na história para os problemas que nos interpelam, neste caso os da justiça.

A *Anatomia do Crime* procurará sempre incentivar a análise profunda, estrutural, anatómica em sentido simbólico.

O primeiro tema introduzido foi o das relações entre a responsabilidade penal e a responsabilidade política, incluindo os tópicos tão dramáticos de ameaças contra o Estado de Direito democrático. Iniciamos esta secção como uma linha de análise a desenvolver, incluindo textos de jovens académicos e de uma jovem magistrada, respondendo às solicitações da atualidade.

Abrimos a secção do Direito Internacional Penal com dois artigos que fazem jus a abertura da secção. Kai Ambos, professor internacionalmente prestigiado contribui para essa secção.

Continuámos com a secção da justiça penal e Direito médico, através de um artigo que consolida o estado das questões quanto ao bem jurídico.

Manteve-se igualmente a análise do Direito Penal e Económico e financeiro que tende a concentrar hoje o interesse de certos grupos sociais pelo Direito Penal.

E, finalmente, surge uma secção essencial, correspondente à linha de investigação em Filosofia e responsabilidade penal, em que fora do atrito imediato das exigências mediáticas, o pensamento universitário cria a devida *stase* com que o pensamento não pressionado pela espuma dos dias assegura a perenidade das respostas.

A *Anatomia do Crime* oferece, assim, à sociedade e à academia a determinação de, contra ventos e marés, mostrar que seniores e jovens académicos e em geral juristas de águas profundas são, através do pensamento, cultores de uma liberdade que ilumina o difícil futuro.